



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/25)
(VEREADORES CELSO GIANNAZI – PSOL E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Concede a honraria Salva de Prata ao
Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários
do Município de São Paulo.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 17 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 77/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 17/12/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 18/12/2025